



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA-8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

682/2026



Fis: N°

1

Proc. N°

719/2026

Dispõe sobre: recomposição remuneratória dos cargos de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) e Auxiliar de Prótese Dentária (APD) no município de Barueri.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias para viabilizar à recomposição remuneratória dos cargos de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) e Auxiliar de Prótese Dentária (APD) no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 31 de março de 2026.

Câmara Municipal de Barueri	
Retirado a pedido do autor.	
A SL para arquivar	
Em	
Presidente	

Rodrigues Marques Figueiredo
Rodrigo Rodrigues-Vereador - Vice Presidente

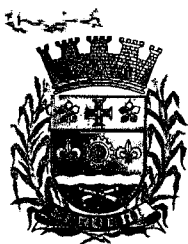
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover justiça e equilíbrio na estrutura remuneratória dos servidores que atuam diretamente na área da saúde bucal do município.

Os cargos de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) e Auxiliar de Prótese Dentária (APD) são regulamentados por legislação federal, exigindo **ensino médio completo, formação técnica específica e registro em conselho de classe**, além de atuação pautada em rigorosos protocolos de biossegurança e assistência clínica. Apesar da relevância e da responsabilidade inerentes às funções exercidas, verifica-se que a remuneração atual destes profissionais **não acompanha a complexidade do cargo**, tampouco mantém proporcionalidade com outras categorias do funcionalismo municipal, inclusive aquelas com menor exigência de escolaridade. Atualmente, observa-se que:

- Cargos com exigência apenas de ensino fundamental apresentam vencimentos semelhantes;





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

- Funções sem exigência de formação técnica específica possuem remuneração equivalente ou superior;
- Há discrepância interna que compromete a valorização profissional e a equidade no serviço público.

Além disso, em comparação com municípios vizinhos, como Santana de Parnaíba, os profissionais da mesma área recebem remuneração significativamente superior, evidenciando uma defasagem aproximada de **29%** em relação ao município de Barueri.

Tal cenário demonstra a necessidade de revisão, considerando que esses profissionais desempenham papel fundamental na estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo diretamente para:

- A eficiência dos atendimentos odontológicos;
- A segurança sanitária;
- A continuidade e qualidade do cuidado à população;
- O fortalecimento das equipes de saúde.

Ressalta-se ainda que a Constituição Federal assegura a revisão periódica da remuneração dos servidores públicos, garantindo a manutenção do poder aquisitivo e o respeito aos princípios da legalidade, eficiência e razoabilidade administrativa.

Diante do exposto, a realização de estudo técnico para reavaliação salarial se mostra medida necessária e justa, podendo inclusive resultar:

- Na correção de distorções internas;
- Na valorização dos profissionais;
- Na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Assim, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para a análise e atendimento da presente indicação.

FIS: Nº _____
Proc. Nº 7191/2026

